



ORDEM DO DIA

33ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019

EM DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO N°:

689/2019 – O Vereador Anselmo H. Osório, no uso de suas atribuições legais requer, ouvido plenário, seja encaminhado expediente ao Departamento de Estrada e Rodagens – DER, solicitando operação tapa buracos na estrada que inicia na BR 277, até a Cooperativa Agroindustrial de Witmarsum, centro de Witmarsum.

EM DISCUSSÃO ÚNICA A MOÇÃO DE APLAUSOS PROTOCOLADA SOB O N°:

683/2019 – O Vereador Denis Sanson, no uso de suas atribuições legais apresenta a esta Casa Legislativa, Moção de Aplausos à Pedro Marques de Andrade, (Pedrinho), em decorrência dos serviços prestados à comunidade Palmeirense. A mais de trinta anos exerce trabalhos voluntários na área de esportes, com atividades voltadas ao futebol para crianças. Treinando nos anos de 1974 ainda jovem no Bairro do Rocio, e após passou a realizar trabalho voluntário no Ipiranga Futebol Clube, no qual permanece até os dias de hoje contribuindo e melhorando o desenvolvimento das crianças e incentivando a prática de esportes.

EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N°s:

086/2019 – O Vereador Rogério Czelusniak, no uso de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja a possibilidade de determinar ao setor competente, a instalação de um Playground no Núcleo Tibagi, nesta cidade.

087/2019 – Os Vereadores Denis Sanson e João Savi, no uso de suas atribuições legais, indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja junto ao setor competente, a possibilidade de fazer a ligação da rede de água existente na localidade de Pinheiral de Cima até a localidade de Passo do Tio Paulo.

088/2019 – O Vereador Anselmo H. Osório, no uso de suas atribuições legais, indica a Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada operação tapa buraco na estrada de Witmarsum, que inicia na BR 376 até o centro de Witmarsum.

EM 2ª DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N°:

5338 – Autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóveis urbanos, e dá outras providências.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

EM 2ª DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°:

21 – Altera a Lei Complementar nº 05/2018, tabela 1 – Classificação da COSIP por faixa de consumo e tipo de estabelecimento.

EM 1ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N°s:

5354 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.500,000,00, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

5355 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.445,000,00, no orçamento do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP.

5356 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 55.000,00, no orçamento do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP.